



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins


DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 26 de abril e reunião n.º 2 de 28 de Abril de 2023, referente a Moção, apresentado pela CDU – “Proposta de Recomendação – Barreiras Arquitetónicas”, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	8	8	-	-	-	-	-	-	-
Favor	12	-	4	2	2	1	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**



Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Proposta de Recomendação - Barreiras Arquitectónicas

A Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, reunida no dia 26 de Abril de 2023, analisando a existência de inúmeras barreiras arquitectónicas na Freguesia, nomeadamente:

- Lancis junto de passadeiras de peões com 20 e 30 cm de altura que são certamente um obstáculo para idosos, utilizadores de cadeiras de rodas e portadores de outras deficiências de locomoção, bem como para utilizadores de carrinhos de bebé.
- Passadeiras em lombas gigantes que nas extremidades têm uma vala para as águas pluviais e onde as pessoas atrás referidas voltam a ter uma enorme dificuldade.
- Passadeiras que nas extremidades têm um estacionamento ou contentores do lixo, ou uma barreira ajardinada, ou não, em altura ou em declive.
- Buracos nos passeios ou mobiliário urbano que são um obstáculo para qualquer pessoa, mas que o são muito mais para idosos e invisuais.
- Aqui e ali também nos vamos deparando com passeios em declive, feitos em pedra de calçada, que de tão polida que já está se torna em autêntico pavimento de patinagem e de consequentes entorses e ossos quebrados. Então se tiver um sistema de rega virado para o passeio é ainda maior a gravidade.

A lista é mais extensa e encontra-se por toda a Freguesia, é só sair à rua e colocarmo-nos no lugar dessas pessoas para percebermos a dimensão do problema.

Assim, a Bancada da CDU na AFAMM, propõe a seguinte recomendação à Junta de Freguesia e ao seu Executivo:

- Que seja elaborado um rigoroso levantamento de todas as situações existentes;
- Que o que for da competência da Junta de Freguesia seja o mais rápido possível reparado e que seja elaborado um calendário de intervenções;
- Que seja remetida à CMS todas as situações que são da sua competência com o pedido de intervenção urgente;
- Que no prazo de 90 dias seja dado conhecimento à AF das acções já empreendidas ou programadas. Que esta informação seja sucessivamente renovada de 90 em 90 dias.

Se aprovada, dar conhecimento desta Recomendação aos órgãos municipais (CM e AM) e C.S.

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins